

**PORTARIA Nº. 2221/2025****DATA: 12.02.2025**

SÚMULA: Nomeia membros para compor Banca Examinadora de Avaliação de Títulos do Edital nº. 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio de edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Banca Examinadora de Avaliação de Títulos do Edital nº. 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado do município de Itapejara D'Oeste, conforme segue:

1. Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes:

Andréia Antunes Alves – Graduada em Pedagogia, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Educação Especial, Gestão Escolar e Educar para a Cidadania.

2. Diretora do Departamento de Assistência Social:

Joci Carraro Fante – Graduada em Serviço Social, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Políticas Públicas do SUAS.

3. Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação:

Daniele Aparecida Piloneto – Graduada em Pedagogia; Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Gestão Escolar e Educação Especial.

4. Representantes da Equipe Técnica:

Cristiane Venturini Juliani – Graduada em Psicologia, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Psicopedagogia, Educação Especial, Saúde Mental e Autismo.
Cleverson Aluisio Juliani – Graduado em Tecnologia do Processamento de Dados, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Desenvolvimento para Ambiente Internet.

5. Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:

Rosilene Dalbosco – Graduada em Filosofia, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Administração, Supervisão e Orientação Educacional; e Metodologia do Ensino de História.

6. Representante do Setor de Nutrição:

Lucieli de Oliveira - Graduada em Nutrição, Especialista (Pós-Graduação Latu Sensu) em Nutrição Clínica; Oncologia e Auriculoterapia.

Art. 2º - A presidência da Banca Examinadora será exercida pela Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes.

Art. 3º - As atribuições delegadas os membros serão gratuitos e seus serviços serão consideradas relevantes ao município.



MUNICÍPIO DE

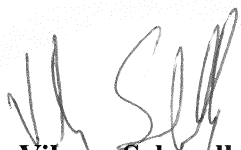
**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Art. 4º - Os membros nomeados observarão aos critérios de avaliação e classificação estabelecidos no Edital nº. 002/2025, bem como prazos e demais regulamentações dele decorrentes.

Art. 5º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara
D'Oeste, 12 de fevereiro de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração